



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

©

## PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.163, DE 20 DE JUNHO DE 1989.

"Dispõe sobre a denominação de praça pública".

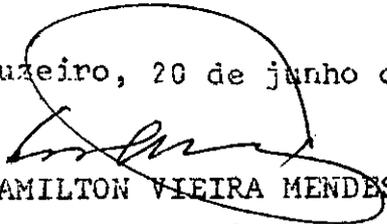
HAMILTON VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

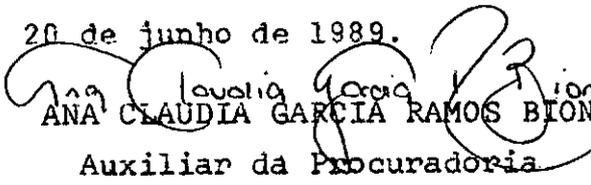
Artigo 1º - Passa a denominar-se "HORÁCIO PINTO" a praça pública localizada na confluência da Rua Reinaldo Elisei com a Av. Minas Gerais, na Vila Batista, como justa homenagem póstuma ao digno cidadão que tanto trabalhou pelo desenvolvimento desta Cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 20 de junho de 1989.

  
HAMILTON VIEIRA MENDES  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, 20 de junho de 1989.

  
ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI  
Auxiliar da Procuradoria